



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2023

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021.”

A Mesa da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta Casa legislativa aprovou, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de São João das Duas Pontes, referentes ao exercício financeiro de 2021, acompanhando o parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-006994.989.20-0

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

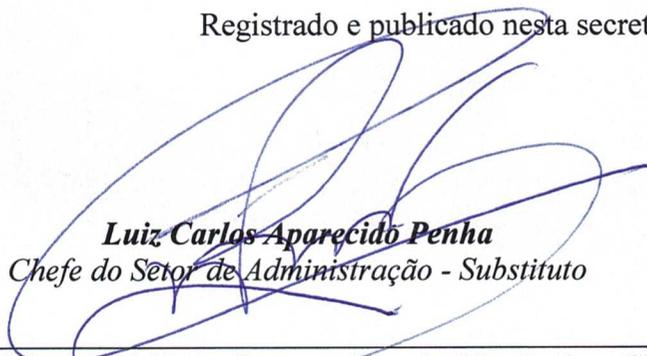
Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, 03 de outubro de 2023.


Osvaldo Rodrigues dos Santos

Presidente


João Silva Moreira
Primeiro Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.


Luiz Carlos Aparecido Penha
Chefe do Setor de Administração - Substituto